



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1. 00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Despacho n.º 020/GM/MJ/II/2009 Licença de Estudo	1104
Despacho n.º 021/GM/MJ/II/2009 Licença de Estudo	1104
Despacho n.º 022/GM/MJ/II/2009 Licença para fins de estudo	1104
Despacho n.º 023/GM/MJ/II/2009 Licença para fins de estudo	1105
Despacho n.º 024/GM/MJ/II/2009 Licença para fins de estudo	1105
Despacho n.º 025/GM/MJ/II/2009 Licença de Estudo	1105

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO :

Despacho n.º 25/2009/MAEOT de 13 de Março	1106
Despacho n.º 26/2009/MAEOT de 13 de Março	1106

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURA :

Despacho n.º 039 /2009/MI	1106
---------------------------------	------

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

DESPACHO N.º 51/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1107
DESPACHO N.º 52/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1107
DESPACHO N.º 53/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1107
DESPACHO N.º 54/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1107
DESPACHO N.º 55/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1108
DESPACHO N.º 56/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1108
DESPACHO N.º 57/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1108
DESPACHO N.º 58/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1108
DESPACHO N.º 59/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1109
DESPACHO N.º 60/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1109
DESPACHO N.º 61/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1109
DESPACHO N.º 62/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1109
DESPACHO N.º 63/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1109
DESPACHO N.º 64/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1110
DESPACHO N.º 65/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1110
DESPACHO N.º 66/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1110
DESPACHO N.º 67/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1110
DESPACHO N.º 68/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1111
DESPACHO N.º 69/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1111
DESPACHO N.º 70/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1111
DESPACHO N.º 71/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1111
DESPACHO N.º 72/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1111
DESPACHO N.º 73/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1112
DESPACHO N.º 75/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1112
DESPACHO N.º 76/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1112
DESPACHO N.º 77/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1112
DESPACHO N.º 78/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1113
DESPACHO N.º 79/2008/IVGC/MS Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde	1113
DESPACHO N.º : 361 Nomeação do Pessoal Divisão de Académica	1113
DESPACHO N.º : 002/2008 Nomeação do Chefe Departamento de Formação Superior Tecnológica de Instituto de Ciências da Saúde	1113

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS :

Despacho N.º. 009/III/2009	1113
----------------------------------	------

SECRETÁRIO DE ESTADO JUVENTUDE E DESPORTO :

DESPACHO N.º. 002/SEJD/II/2009	1114
DESPACHO N.º. 003/SEJD/II/2009	1114
DESPACHO N.º. 004/SEJD/II/2009	1115
DESPACHO N.º. 005/SEJD/II/2009	1115
DESPACHO N.º. 006/SEJD/II/2009	1115
DESPACHO N.º. 007/SEJD/II/2009	1116
DESPACHO N.º. 008/SEJD/II/2009	1116
DESPACHO N.º. 009/SEJD/II/2009	1117
DESPACHO N.º. 010/SEJD/II/2009	1117
DESPACHO N.º. 012/SEJD/II/2009	1117
DESPACHO N.º. 013/SEJD/II/2009	1118

Despacho n.º 020/GM/MJ/II/2009

Licença de Estudo

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, que aprova o Estatuto da Função Pública ;

Considerando o interesse dos serviços na sequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de ser adquiridos, nas áreas de administração e finanças do Ministério, oficialmente,

Determino :

1. Que, o funcionário cujo nome, Hélder Cosme Marçal Belo, Técnico Profissional de nível salarial 5 do quadro pessoal do Ministério da Justiça, tem o direito à licença de estudos, num período compreendido de 2 anos a partir de 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área da Administração Pública na STIA-LAN em Jakarta, República da Indonésia.
2. Que, durante todo o período de licença do estudo, o referido funcionário manterá o direito ao vencimento, perdendo o cargo que vinha exercendo como Chefe do Departamento de Administração e Finanças da Direcção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Ministério da Justiça nos termos do disposto n.º 5 do art.º 53º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho.
3. Após ter sido determinado o período de licença de estudo, o referido funcionário é reintegrado normalmente na função pública com o mesmo nível ou de categoria que detinha antes do início.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli 26 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça,

Dr.ª Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

Despacho n.º 021/GM/MJ/II/2009

Licença de Estudo

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, que aprova o Estatuto da Função Pública ;

Considerando o interesse dos serviços na sequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de ser adquiridos, nas áreas de administração e finanças do Ministério, oficialmente,

Determino :

1. Que, o funcionário cujo nome, João Sanches da Costa, Técnico Profissional de nível salarial 4 do quadro pessoal do Ministério da Justiça, tem o direito à licença de estudos, num período compreendido de 2 anos a partir de 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão da continuidade de Estudo em Licenciatura na área da Administração Pública na STIA-LAN em Jakarta, República da Indonésia.
2. Que, durante todo o período de licença do estudo, o referido funcionário manterá o direito ao vencimento e continuará exercer funções como funcionário público da Direcção Nacional dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça nos termos da Lei da Função Pública n.º 8/2004, de 16 de Junho.
3. Após ter sido determinado o período de licença de estudo, o referido funcionário é reintegrado normalmente na função pública com o mesmo nível ou de categoria que detinha antes do início.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli 26 de Fevereiro de 2009

a Ministra da Justiça,

Dr.ª Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

Despacho n.º 022/GM/MJ/II/2009

Licença para fins de estudo

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Considerando o interesse para os serviços na frequência dos estudos que a funcionária irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de serem adquiridos, nas áreas de administração e finanças deste Ministério ;

Determino:

- 1- Autorizar que a funcionária **Octavia Celeste de Sousa Soares**, Técnico Administrativo nível 4, pertencente aos quadros de pessoal deste Ministério, tenha direito a uma licença para fins de estudo, por um período de 2 anos, a partir do dia 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área de Administração Pública na Universidade de Gadjah Mada, Yogyakarta na República da Indonésia.
- 2- Durante o período desta licença a funcionária manterá o direito ao vencimento, perdendo no entanto o cargo que vinha exercendo como o Chefe Secção de Bens Imoveis da

Direcção Nacional Terras e Propriedades e Serviços Cadastrais do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho.

- 3- Após a conclusão da referida licença, a funcionária é reintegrado na função pública com o mesmo nível ou categoria que detinha antes do início daquela.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli, 27 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça

Dra. Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

Despacho n.º 023/GM/MJ/II/2009

Licença para fins de estudo

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Considerando o interesse para os serviços na frequência dos estudos que a funcionária irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de serem adquiridos, nas áreas de administração e finanças deste Ministério ;

Determino:

- 1- Autorizar que a funcionária Domingas Castanheira, Técnico Administrativo nível 4, pertencente aos quadros de pessoal deste Ministério, tenha direito a uma licença para fins de estudo, por um período de 2 anos, a partir do dia 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área de Administração Pública na Universidade de Gadjah Mada, Yogyakarta na República da Indonésia.
- 2- Durante o período desta licença a funcionária manterá o direito ao vencimento, perdendo no entanto o cargo que vinha exercendo como o Chefe Departamento de Recursos Humanos da Direcção Nacional de Administração e Finanças do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho.
- 3- Após a conclusão da referida licença, a funcionária é reintegrado na função pública com o mesmo nível ou categoria que detinha antes do início daquela.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli, 27 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça

Dra. Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

Despacho n.º 024/GM/MJ/II/2009

Licença para fins de estudo

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Considerando o interesse para os serviços na frequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de serem adquiridos, nas áreas de administração e finanças deste Ministério ;

Determino:

- 1- Autorizar que o funcionário Salvador da Costa Fernandes, Técnico Profissional de nível 5, pertencente aos quadros de pessoal deste Ministério, tenha direito a uma licença para fins de estudo, por um período de 2 anos, a partir do dia 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área de Administração Pública na Universidade de Gadjah Mada, Yogyakarta na República da Indonésia.
- 2- Durante o período desta licença o funcionário manterá o direito ao vencimento, perdendo no entanto o cargo que vinha exercendo como o Chefe do Departamento de Planeamento da Direcção Nacional de Administração e Finanças do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 53.º da Lei no. 8/2004, de 16 de Junho.
- 3- Após a conclusão da referida licença, o funcionário é reintegrado na função pública com o mesmo nível ou categoria que detinha antes do início daquela.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli, 27 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça

Dra. Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

Despacho n.º 025/GM/MJ/II/2009

Licença de Estudo

Considerando o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, que aprova o Estatuto da Função Pública ;

Considerando o interesse dos serviços na sequência dos estudos que o funcionário irá realizar, designadamente na relevância dos conhecimentos susceptíveis de ser adquirido, nas áreas de administração e finanças do Ministério, oficialmente,

Determino :

1. Que, o funcionário cujo nome, António Sarmiento, Chefe Departamento Registo Civil do Distrito de Covalima, de

nível salarial 3 do quadro pessoal do Ministério da Justiça, tem o direito à licença de estudos, num período compreendido de 2 anos a partir de 1 de Março de 2009 até 30 de Março de 2011, tendo em vista a conclusão do Programa de Mestrado na área da Administração Pública na Universidade de Gaja Mada em Yogyakarta, República da Indonésia.

2. Que, durante todo o período de licença do estudo, o referido funcionário manterá o direito ao vencimento, entretanto perde o cargo como Chefe da Repartição dos Registos e do Notariado de Covalima da Direcção Nacional dos Serviços de Registos e do Notariado do Ministério da Justiça nos termos do disposto nº 5 do art.º 53º da Lei nº 8/2004, de 16 de Junho.
3. Após ter sido determinado o período de licença de estudo, o referido funcionário é reintegrado normalmente na função pública com o mesmo nível ou de categoria que detinha antes do início.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Díli 29 de Fevereiro de 2009

A Ministra da Justiça,

Dr.ª Lúcia Maria Brandão Freitas Lobato

**Despacho nº 25/2009/MAEOT
de 13 de Março**

Considerando que o artigo 19º do Decreto-Lei nº 27 / 2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular preferencialmente dentre funcionários das carreiras de regime geral.

Considerando que o mesmo artigo determina que a nomeação para os cargos de chefe de departamento e chefias funcionais é feita por livre da escolha da entidade competente sob proposta do director nacional, mediante apreciação curricular.

Considerando também que o mesmo artigo determina que a nomeação para os cargos de chefias, faz-se de entre funcionários das carreiras inseridas nos grupos de pessoal assistente técnico profissional do mapa 3, do anexo I ao presente decreto-lei.

Assim, a Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das competências próprias previstas no artigo 18º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com disposto no número 2), do artigo 3º e artigo 20º/2006, de 22 de Novembro e atendendo o disposto nos artigos 19º do Decreto-Lei nº 27/2006, de 11 de Agosto de 2008, decide :

NOMEAR o técnico Profissional **AMANDIO PAULINO G.R. SOUSA** para, pelo período de dois anos, exercer em comissão de serviço o cargo de chefe do **Departamento da Administração e Finanças** serviço pertencente à estrutura do Instituto Nacional da Administração Pública do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território

Publique-se

Dili, 3 de Março de 2009

Dr.ARCÂNGELOLEITE
MINISTRO

**Despacho nº 26/2009/MAEOT
de 13 de Março**

Considerando o estipulado no artigo 19º do Decreto - Lei noo 27/2008, de 11 de Agosto, que estabelece as razões fundamentais que justifiquem a criação de cargos de chefe de departamento, em atenção ao volume ou complexidade das tarefas que devem ser coordenadas com vista a uma regular implementação dos programas do Governo.

Considerando também que o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27 / 2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das competências próprias previstas no artigo 18º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com disposto no número 2), do artigo 3º e artigo 20º/2006, de 22 de Novembro e atendendo o disposto nos artigos 19º do Decreto-Lei nº 27 / 2008, de 11 de Agosto de 2008, decide :

NOMEAR o técnico profissional **LUCIO BORROMEIO DE ARAÚJO** para, pelo período de dois anos, exercer em comissão de serviço o cargo de chefe do **Departamento de Gestão Administração** Pública, serviço pertencente à estrutura do Instituto Nacional da Administração Público do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Publique-se

Dili, 3 de Março de 2009

Dr.ARCÂNGELOLEITE
MINISTRO

Despacho nº 039 /2009/MI

Considerando que o artigo 24º do Decreto-Lei nº . 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelece que os cargos

de direcção e chefia podem ser exercidos em regime de substituição se o lugar se encontrar vago, por cessação de funções do seu titular ou enquanto durar o seu impedimento ou afastamento.

Considerando que o IGE não pode ficar sem um responsável enquanto perdurar o afastamento do titular ou a vacância do cargo.

Considerando a necessidade do serviço e o disposto no artigo 30º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública).

Assim, o Ministro das Infra-estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, decide:

NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO o Sr. **Fernando Carvalho da Cruz**, para exercer cumulativamente a função de Secretário Permanente e pelo prazo de três meses, exercer o cargo de Director do Instituto de Gestão de Equipamentos - IGE.

Publique-se.

Dili, 02 de Março de 2009.

Pedro Lay da Silva

Ministro das Infra-Estruturas

DESPACHO Nº51/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Isabel Maria Gomes, Lsp, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Materno Infantil do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO Nº52/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Dircia Maria Soares, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Nutrição do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO Nº53/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Daniel da Costa Pinto, para ocupar o cargo de Chêfe do Departamento de Saúde Oral do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO Nº54/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei Nº. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial Nº. 03/2008

de Fevereiro, nomeio,

**Teofilo Julio Kehik Tilman, para ocupar o cargo de
Chefe do Departamento de Saúde Mental do Ministério da
Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 55/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei N°. 8/2004, de 16 de Junho, atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial N°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Carlito Correia Freitas, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Promoção e Educação a Saúde do
Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 56/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Tomasia A.M.R. de Sousa, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Saúde Ambiental do Ministério da
Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 57/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Antonio Ximenes, para ocupar o cargo de
Chefe de Serviços Farmaceuticos do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 58/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Ostelino da Silva Belo, SKM, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Planificação dos Recursos
Humanos do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua

assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD
Ministro da Saúde

DESPACHO N° 59/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Agosto Joaquim Pinto, LSP, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Gestão de Pessoal do Ministério da Saúde

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD
Ministro da Saúde

DESPACHO N° 60/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Francisco Rêgo, SKM, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Registo e Desenvolvimento dos Profissional de Saúde

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD
Ministro da Saúde

DESPACHO N° 61/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Leão Borges, Ssos, MPH para ocupar o cargo de Chefe Departamento da Administração do Ministério da Saúde

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD
Ministro da Saúde

DESPACHO N° 62/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Jose F. de Oliveira Campos, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Logística e Gestão do Património do Ministério da Saúde

- 2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.
- 3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD
Ministro da Saúde

DESPACHO N° 63/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

- 1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e

baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Avelino A. Brites, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Aprovisionamento do Ministério da
Saúde**

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 64/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Moises da Costa Ximenes, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Gestão de Equipamentos Medicos
do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 65/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Marcelo Amaral, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Plano, Monitorização e Avaliação de
Programas do Ministério da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos

da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 66/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Jose Magno Mouzinho, SE, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento das Finanças do Ministério da Saúde**

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 67/2008/IVGC/MS

**Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da
Saúde**

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N.º 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n.º 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

**Ivo Ireneu Freitas, SKM, para ocupar o cargo de
Chefe Departamento de Gestão de Parcerias do Ministério
da Saúde**

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 68/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Dr. Brígido Simão, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Serviços Clínicos do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 69/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Raimundo Neves, Drs, MPH, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Apoio a Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 70/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho,

e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Jose Paixão Soares, SE, para ocupar o cargo de Chefe Departamento de Serviços de Encaminhamento Ambulância do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 71/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Rafael dos Santos Ximenes, SKM, MPH, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Controlo de Doenças Não Contagiosas do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 72/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

João Pereira Henriques da Silva, para ocupar o cargo de

Chêfe do Departamento do Sistema de Informação e Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 73/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Duarte Ximenes, SKM, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 75/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Natalia de Araujo, SKM, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete de Controlo do Controlo de Qualidade do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 76/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Noemia F. De Sousa Guterres, Ld, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete Jurídico do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 77/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n°. 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N°. 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n°. 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Joana Melanya das Dores E.B.F, Lsp, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete de Protocolo e Comunicação Social do Ministério da Saúde

2 - o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 - O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 78/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n° 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N° 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n° 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Jose Deonísio Ximenes, SE, para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete de Ligação com os Serviços Distritais da Saúde do Ministério da Saúde

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° 79/2008/IVGC/MS

Nomeação do Chefe do Departamento do Ministério da Saúde

1 - Nos termos do disposto No. artigo 31 do Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n° 8/2004, de 16 de Junho, e atendendo ao Decreto-Lei N° 1/2008, de 16 de Janeiro, e baseando no artigo 6 do Diploma Ministerial n° 03/2008 de Fevereiro, nomeio,

Dra. Milena Maria Lay dos Santos, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Controlo de Doenças Contagiosas do Ministério da Saúde

2 – o acima nomeado passa a auferir a remuneração nos termos da lei.

3 – O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 18 de Novembro de 2008

Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD

Ministro da Saúde

DESPACHO N° : 361

NOMEAÇÃO DO PESSOAL DIVIÇÃO DE ACADEMICO

Com base Secção g,h, artigo 7, capitulo II no artigo 22,23,24, capitulo III e artigo 25 secção II capitulo IV, do decreto-Lei n° 2/2005,31 de Maio o Conselho de administração Nomeia Sr. JOAQUIM PINTO, L.Sp ocupar Cargo Chefe de departamento Formação Profissional e Continua no Ano 2008/2009. Findo este ano, o cargo podera ser renovado, se qualidade do trabalho demonstrado, for a desejada no ambito do Instituto de Ciencias de saúde.

Esta nomeação entra em vigor apartir da data de sua assinatura deste documento, Cumpra – se.

Dili, 17 de Setembro de 2008

Carlos Boavida Tilman, MPH

Director Geral e Presidente do Conselho Administração Instituto de ciencias da Saúde

DESPACHO N° : 002/2008

NOMEAÇÃO DO CHEFE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO SUPERIOR TECNOLÓGICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. Baseia ba seksaun g,h,artigo 7, kapitulu II no artigo 22,23, kapitulu III, do Decreto-Lei N° 2/2005 (31 de maio de 2005), ami nomeia

Sra. Ivone de Jesus dos Santos, L.Sp okupa kargo Chefe Departamento de Formação Superior tecnologica ICS

2. Despacho ne'e vigora hahu dia 15 de Setembro 2008.

Dili, 15 setembro 2008

Carlos Boavida Tilman, MPH

Director Geral e Presidente do Conselho Administração Instituto de ciencias da Saúde

Despacho N° 009/III/2009

Considerando Despacho do Secretário de Estado da Reforma Administrativa N° 05/SERA-MAEOT/II/2009 sobre autorização de bolso de estudo de 19 de Fevereiro de 2009.

Considerando que o artigo 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública) prescreve que pode ser concedida uma licença sem suspensão de vencimento para fins de estudo.

Considerando que o mesmo artigo determina que a saída do funcionário é feita mediante despacho do respectivo Membro do Governo publicado no Jornal da República.

Assim, o Secretário de Estado das Obras Públicas do Ministro das Infra-Estruturas, atendendo ao disposto no numero 1 alinea f do artigo 53.º da Lei n.º 8/2004, de 16 de Junho, decide:

1. Conceder ao Técnico Profissional Administração Estradas, **Nuno Sereno dos Reis**, uma licença sem suspensão do vencimento de 2 de Março de 2009 a 2 de Março de 2011 para que possa frequentar um curso de Mestrado ou Estrata 2 na Universidade Brawijaya Malang, em Surabaya, Indonésia.
2. Mais determina que, enquanto não reintegrar o Ministério das Infra-estruturas na mesma categoria, as respectivas funções serão desempenhadas pelo Evaristo da Silva Marques, Técnico Profissional Orçamental.

Este despacho entra imediatamente em vigor, a partir de data no dia seguinte ao da sua publicação.

Dili, 2 de Março de 2009

Domingos dos Santos Caieiro

Secretário de Estado das Obras Públicas

DESPACHO

Nº: 002/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27 /2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decresto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **José Luis de Pádua Oliveira** para o cargo de **Director Geral Interino** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 1 (um) ano, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu

Secretário de Estado

DESPACHO

Nº: 003/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27 /2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de Direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Drs. Lamberto Viana** para o cargo de **Director Nacional da Juventude** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu

Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 004/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **João Rogerio Maria Rodrigues, Spd** para o cargo de **Director Nacional do Desporto** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado

DESPACHO
Nº : 005/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **João dos Santos S.pd**, para o cargo de **Director Nacional da Comunicação** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado

DESPACHO

Nº: 006/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o artigo 16 de Estatuto da Função Pública, aprovado pelo Lei Nº. 8/2004, de 16 de Junho, estabelece que a nomeação é o acto unilateral da administração Pública através do qual é preenchida uma vaga com o objectivo de assegurar o seu funcionamento permanente de forma profissional. Considerando a imperiosa necessidade do serviço

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,

no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Metodio Caetano Moniz** para o cargo de **Director Nacional Interino da Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 1 (um) ano, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu

Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 007/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei no 27 /2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Firminio Dias Quintas Soares, SE** para o cargo de **Director Nacional do Plano e Desenvolvimento** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço

e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu

Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 008/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constantes da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27 /2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomiado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias registadas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

EXONERAR o Senhor **Drs. Lourenço Rodrigues Pereira**, do Cargo de **Director Nacional da Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

NOMEAR para o novo cargo de **Director Nacional da Arte** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu

Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 009/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei no 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Saturnino Sarmiento, S.sos** para o cargo de **Chefe do Departamento da Administração da Direcção Nacional Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 12 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 010/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Mateus Alves** para o cargo de **Chefe do Departamento da Gestão do Património da Direcção Nacional Administração e Finanças** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 13 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 012/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº

13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei No 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **Paulo Pereira dos Santos** para o cargo de **Chefe do Departamento Interino da Formação e Promoção da Arte e Estética da Direcção Nacional da Arte** da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por um período de 1 (um) ano, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 13 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado

e por um período de 2 (dois) anos, e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Dili, 13 de Fevereiro de 2009

Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado

DESPACHO
Nº: 013/SEJD/II/2009

Considerando que o Artigo 19 da Lei Nº 8/2004 de 16 de Junho, sobre Estatuto da Função Pública, estabelece que a nomeação em comissão de serviço é aplicável ao exercício de cargos de direcção e chefia e é de livre escolha da entidade competente, entre os funcionários, respeitados os requisitos constants da descrição de funções a serem aprovados pelo Governo, e o artigo 21 do Decreto Lei nº 27 /2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos cargos de Direcção e chefia da Administração Pública) estabelece que o pessoal de Direcção e chefia é nomeado em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20 do mesmo Decreto-Lei Nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionario abaixo nomeado foi aprovado em processo selectivo de mérito promovido pelo Secretária de Estado da Juventude e Desporto (SEJD).

Assim que o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 13 da Lei orgânica do IV Governo Constitucional da República Democrática de Timor-Leste aprovado pelo Decreto-Lei Nº 7/2007, de 5 de Setembro, e os artigos 4, 5, 6, do Decreto-Lei Nº 13/2008 de 7 de Maio (Lei orgânica da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto), e atendendo o desposto nos artigos 20 e 21 do Decreto-Lei Nº 27/2008, de 11 Agosto, decide:

NOMEAR **João Lemos** para o cargo de **Chefi do Departamento da Formação e Ocupação de Tempo Livre** da Direcção Nacional da Juventude da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto da República Democrática de Timor-Leste.

Apresenta nomeação é feita em regime de comissão de serviço